

Ofício nº 05/2023

Gaspar, 02 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
JAMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia **02/02/2023**, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

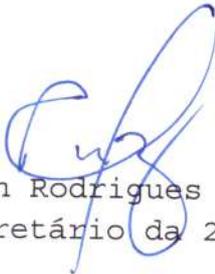
Relatora Dra. Andressa Heiler Costa
• **PROCESSO Nº 8590 - 293/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator Dr. Emerson Luiz Andrade
• **PROCESSO Nº 8590 - 231/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator Santiago Martins Navia
• **PROCESSO Nº 8590 - 218/2021 (DEFERIDO)** ;

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 05 - REUNIÃO DO DIA 02.02.2023

Ao segundo dia do mês de fevereiro de 2023, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 293/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590230858

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/07/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, Inciso I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: MKU7952/SC - YAMAHA/YBR125

RECORRENTE: ALEX BORBA DO NASCIMENTO

RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do presente recurso, anulando-se a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO N°: 8590 - 231/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590232576

DATA DA AUTUAÇÃO: 20/07/2021

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB

PLACA DO VEÍCULO: RNB0J27/MG - FIAT/UNO

PROPRIETÁRIO: LOCALIZA RENT A CAR S.A.

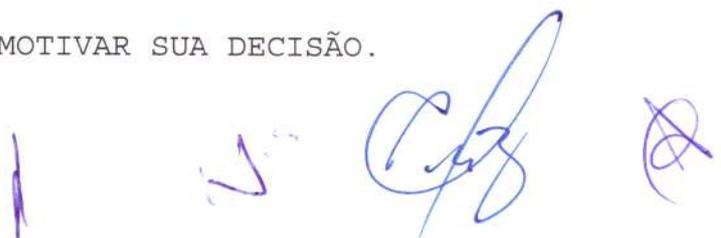
RECORRENTE:VICENTE DE PAULA FERREIRA RODRIGUES FILHO

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo CANCELAMENTO da penalidade de multa anteriormente imposta.

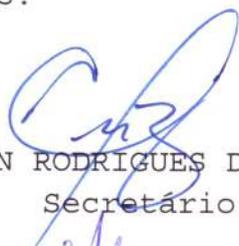
DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.

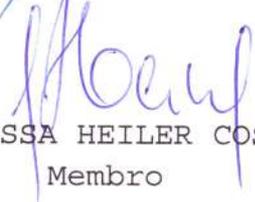


Ata N° 05 - REUNIÃO DO DIA 02.02.2023**PROCESSO N°:** 8590 - 218/2021**AUTO DE INFRAÇÃO N°:** 8590207096**DATA DA AUTUAÇÃO:** 29/08/2020**CÓDIGO DA INFRAÇÃO:** 745-5-0**BASE LEGAL:** ART. 218, INCISO I DO CTB**PLACAS:** MJS3784/PR - FIAT/FIORINO**REQUERENTE:** MARCOS ANTONIO SOVERAL**RELATOR:** SANTIAGO MARTIN NAVIA**PARECER PRELIMINAR:** Ante o exposto, voto pelo **CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do presente recurso, anulando a penalidade imposta.**DECISÃO:** DEFERIDO.**MOTIVO:** Autoridade deixou de motivar sua decisão. Prontuário favorável.

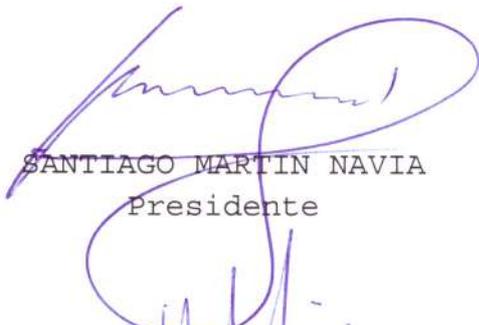
A próxima reunião será no dia **09/02/2023**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



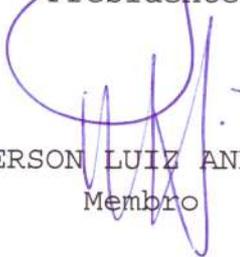
EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro